

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 438, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX, do artigo 44 e o inciso X do artigo 33 do Estatuto da Ufersa; o inciso IX do artigo 50 do Regimento da unversidade; o Ofício 3/2021 – Comissão Eleitoral/DCE, de 27 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, para exercer a função de membros do Conselho de Administração (Consad) da Ufersa, os discentes: Johnnatan Fernandes da Silva Mota e João Victor Costa Cortez Gomes (titulares); Larissa Abreu do Nascimento e Jessika Cibelly Morais de Souza (suplentes).

Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 2º do art. 50 do Regimento da universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 30 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA